



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ENSINO

PORTARIA DIRENS Nº 157/1DCR, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.
Protocolo COMAER nº 67500.003521/2021-91

Altera dispositivos nas Instruções Específicas para o Exame de Admissão ao Curso Preparatório de Cadetes do Ar do ano de 2022 (IE/EA CPCAR 2022).

O **DIRETOR DE ENSINO**, considerando o disposto no Decreto nº 9.077, de 8 de junho de 2017, e no uso das atribuições que lhe confere o item 9.2, alínea "J", das Instruções Gerais para os Exames de Admissão e Seleção gerenciados pela Diretoria de Ensino, aprovadas pela Portaria DIRENS nº 153/DCR, de 1º de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar o Item **4.11.5** das Instruções Específicas do Exame de Admissão ao Curso Preparatório de Cadetes do Ar do ano de 2022, aprovadas pela Portaria DIRENS nº 57/DCR, de 24 de março de 2021, conforme as informações a seguir:

Onde se lê:

4.11.5 Serão eliminados do Exame de Admissão os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas no PHC, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

Leia-se:

4.11.5 Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em Procedimento de Heteroidentificação concorrerão às vagas de ampla concorrência, em igualdades de condições, em ordem decrescente de nota final, salvo se comprovada a má-fé da autodeclaração, conforme Portaria GM-MD nº 4.512, de 4 de novembro de 2021, do Ministério da Defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA BASTOS JUNIOR
Diretor de Ensino da Aeronáutica

